



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

1545 / 2020
/2020

REQUERIMENTO

Requer, com fundamento no artigo 153, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, o envio de ofício para o Gabinete do Prefeito municipal de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador Sargento Reginauro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Exceência, com esteio no artigo 153, inciso II, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer o envio de ofício para o Gabinete do prefeito municipal de Fortaleza, na pessoa do chefe do Poder Executivo, Roberto Cláudio Bezerra Rodrigues, solicitando que sejam remanejadas para ações de enfrentamento aos impactos do novo coronavírus, em sua totalidade ou parcialmente, as ações de governo previstas na LOA 2020 (Lei Orçamentária Anual) cuja execução não se fazem urgentes ou que podem ser descontinuadas sem grande prejuízo social.

Encontram-se nesse rol, p.ex, projetos e atividades governamentais custeadas com fontes de livre movimentação que sirvam para:

- a) Aquisição de material permanente, como equipamentos de T.I, mobiliários, compra de veículos de áreas meio da Administração;
- b) Construção, reformas e melhorias de instalações de prédios públicos, desde que não sejam voltados para o combate à epidemia;
- c) Capacitações de servidores, desde que não sejam voltados para o combate à epidemia;
- d) Gastos com publicidade e eventos governamentais. Destaca-se aqui o elevado valor constante nessas rubricas. Acima de 70 milhões;
- e) Locação de veículos;



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

- f) Obras públicas que ainda não tenham iniciado ou cuja interrupção não traga transtornos à população a exemplo da construção de areninhas e ginásios, das torres de monitoramento, construção de ciclovias e dos mini terminais de integração.
- g) Urbanização de vias e requalificação de espaços públicos;
- h) Realização de campanhas não essenciais e de publicações como cartilhas e materias educativos, quando sua interrupção não agravar a situação a que se quer chamar a atenção;

O anexo a esse requerimento traz alguns destaques de ações as quais entendo que podem ser analisadas e redirecionadas, parcial ou totalmente, para conter os impactos sociais e de saúde desse novo vírus que tem ameaçado a vida de nossa população, sobretudo daqueles que mais necessitam.

São tempos desafiantes esses que vivemos agora. Estou cômico de que a vitória somente virá com uma ação articulada entre todos aqueles que protagonizam as decisões e com a participação ativa da sociedade na luta contra essa ameaça à vida e ao bem estar. É com esse sentimento que disponibilizo todo o suporte de meu gabinete ao que se fizer necessário e entrego a V. Exa a presente solicitação para análise.

DEPARTAMENTO DA LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE
MARÇO DE 2020.


Sargento Reginauro

Vereador de Fortaleza/CE

